EDITAL N° 01/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O **Centro de Estudos, Desenvolvimento e Inovação em Software - CEDIS**, laboratório de pesquisa, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado destinado a selecionar BOLSISTAS para compor a equipe do PROJETO de pesquisa intitulado "IBICT/CGNP/DIPCT - Estudos para gamificação da Plataforma de Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia", em execução pela FINATEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O presente Edital visa selecionar bolsistas do curso de Engenharia de Software da Faculdade do Gama Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:
 - **1.1.1** Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), alunos com matrícula ativa e vinculados a UnB.
 - **1.1.2** A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica junto à FINATEC.
- 1.2. O PROJETO tem por objetivo pesquisar estratégias e desenvolver projeto de gamificação adequado ao público-alvo do Canal Ciência, implementar projeto de gamificação, estudar os níveis de engajamento e acessos do público-alvo no portal gamificado.
- **1.3.** Os pesquisadores selecionados receberão auxílio financeiro na modalidade de "Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação", de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital.
- **1.4.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- **1.5.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1. Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Engenharia de Software da Faculdade do Gama da Universidade de Brasília: **01 (uma) vaga**.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

3.1. Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Engenharia de Software da Faculdade do Gama da Universidade de Brasília: **6 (seis) meses**, observada a vigência do Projeto e desde que seja de interesse da coordenação técnica do projeto.

3.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- **4.1.** Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com o seguinte valor:
 - **4.1.1.** Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Engenharia de Software da Faculdade do Gama da Universidade de Brasília: **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.
- **4.2.** O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- **5.1.** Os bolsistas a serem contratados deverão realizar as seguintes atividades:
 - **5.1.1.** Apoiar e acompanhar o planejamento, a condução e o relato de avaliação, modelagem, implementação e implantação da gamificação;
 - **5.1.2.** Apoiar a definição e melhoria de processos gamificação;
 - **5.1.3.** Apoiar a avaliação, documentação e melhoria de indicadores do projeto de gamificação;
 - **5.1.4.** Apoiar na implementação técnica do projeto de gamificação;
 - **5.1.5.** Apoiar o desenvolvimento de treinamentos/avaliações junto aos interessados;
 - **5.1.6.** Realizar relatórios técnicos com registros da pesquisa;
 - **5.1.7.** Apoiar o desenvolvimento da produção acadêmica e científica.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: https://forms.office.com/r/E8hJ37HUwy, no período entre 12hs do dia 4 de junho de 2024 às 23h59min do dia 7 de junho de 2024, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 6.2. Durante o preenchimento online do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 8.1 e 8.2, mediante a apresentação dos documentos solicitados, além do currículo lattes e histórico escolar e documentos comprobatórios de IRA;
- **6.3.** Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- **6.4.** A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.



6.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas por meio da ETAPA 1 Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; ETAPA 2 Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e ETAPA 3 Entrevista Pessoal.
- **7.2.** O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- **7.3.** A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- **7.4.** O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- **7.5.** Serão aprovados para a **ETAPA 03** Entrevista Individual os cinco primeiros colocados que preencheram os requisitos obrigatórios e que obtiveram a pontuação mínima de **60 pontos** a partir da avaliação da **ETAPA 02** Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
- **7.6.** Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **60 pontos** a partir da **ETAPA 3** Entrevista Individual.
- **7.7.** Serão convocados os candidatos mais bem pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 02 e 03**.
- **7.8.** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- **8.1.** Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:
 - **8.1.1.** Estar cursando curso de graduação em Engenharia de Software da Faculdade UnB Gama na Universidade de Brasília UnB, a partir do 4º semestre, comprovado por meio de declaração, emitida a, pelo menos, de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital. Não poderá participar o candidato que estiver no semestre da formatura;
 - **8.1.2.** Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, 4 horas de manhã ou de tarde, por dia, de segunda a sexta, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo disponível no anexo III;

- **8.1.3.** Não estar participando de outro Projeto de Pesquisa UnB, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo disponível no anexo II;
- **8.1.4.** Disponibilidade para trabalho presencial, conforme declaração de próprio punho, conforme modelo disponível no anexo III;
- **8.1.5.** Ter índice de rendimento acadêmico (IRA UnB) maior ou igual a 3.0, comprovado por meio da declaração da UnB na inscrição.

8.2. Requisitos desejáveis:

- **8.2.1.** Ter desenvolvido projetos na área de ciência de dados e/ou aprendizado de máquina;
- 8.2.2. Ter cursado ou estar cursando a disciplina Aprendizado de Máquina;
- **8.2.3.** Possuir experiência na utilização de ferramentas para videoconferência (Teams, Zoom, Google Meet);
- **8.2.4.** Domínio da língua inglesa, leitura e conversação, comprovado por meio de certificados;
- **8.2.5.** Índice de rendimento acadêmico (IRA UnB) maior ou igual a 3.0;

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 9.1 Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 9.2 Nesta Etapa 02, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)			
	Critérios De Avaliação	Pontuação	
a)	Ter desenvolvido projetos que compreendam: Ciência de dados (qualquer parte); Machine Learning; Business Intelligence, comprovado por meio de certificados e/ou declarações, conforme modelo disponível no anexo V;	0 a 60	
b)	Ter cursado ou estar cursando disciplina Aprendizado de Máquina;	0 a 15	
c)	Domínio da língua inglesa (leitura e conversação, demonstrada por meio de certificados (anexar certificado e ou declaração na inscrição);	0 a 10	

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)			
Critérios De Avaliação	Pontuação		
d) Índice de rendimento acadêmico (IRA - UnB) maior ou			
igual a 3.0. A pontuação será distribuída da seguinte			
forma:	0 a 15		
• 3.0 a 4.0 – 7 pontos.			
• 4.0 a 5.0 – 15 pontos.			
TOTAL DE PONTOS	100		

- 9.3 Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à FINATEC;
- 9.4 A **Etapa 03**, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

	ANÁLISE DA ENTREVISTA PESSOAL				
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA			
a.	Experiência e aptidão para o desenvolvimento das atividades do cargo;	60			
b.	Articulação da fala e desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto;	20			
c.	Interesse em conhecer novos métodos, técnicas e facilidade de interagir com equipes transdisciplinares e <i>cross</i> -culturais;	20			
	TOTAL DE PONTOS	100			

- 9.5 A ETAPA 3 Entrevista será realizada presencialmente no CEDIS (Contêiner 19) na Faculdade UnB Gama FGA. Universidade de Brasília UnB. Área Especial de Indústria Projeção A. Setor Leste. Gama. CEP: 72.444-240.
- 9.6 O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
 As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

10 RECURSOS - FASE ÚNICA

10.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

- **10.2.** Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.
- **10.3.** O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: <u>cedis@unb.br</u> no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- **11.1.** O resultado final será divulgado no site do CEDIS, a partir do dia 14/06/2024, no endereço: https://cedis.unb.br/pt/oportunidades.
- **11.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.
- **11.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
 - **11.3.1.** Maior pontuação no item 9.2, alínea "a".
 - **11.3.2.** Maior idade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **12.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- **12.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- **12.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site do CEDIS.
- **12.4.**O acompanhamento dos prazos e das publicações no site do CEDIS é de responsabilidade do candidato.
- **12.5.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do CEDIS.

ANEXO I - Relação de documentos.

ANEXO II - Modelo de declaração de não participação em outros projetos de pesquisa

ANEXO III - Modelo de declaração de disponibilidade para trabalho presencial

ANEXO IV - Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO V – Modelo de declaração de participação em projetos de gamificação; design de interação; UX; ou administração/implementação no WordPress.

Brasília, 04 de junho de 2024.

Comissão de Seleção CEDIS

ANEXO I

	Relação de Documentos – candidato
01	Currículo lattes ATUALIZADO.
02	Histórico escolar ATUALIZADO.
03	Comprovante de Vínculo ATUALIZADO.
04	Comprovante do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA - UnB).
05	Certificado de curso de inglês.

ANEXO II

EDITAL N° 01/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTROS PROJETOS DE PESQUISA

Eu,		(nome	do candidato),
inscrito(a) sob o CPC 1	n°	, portador(a) da Ca	rteira de Identidade
nº	, órgão emissor:	, em cumpri	mento ao Edital de
Bolsista nº 01/2024,	DECLARO não estar	participando de outro	Projeto de Pesquisa
UnB, conforme Edital.			
	. de	de 2	2024.
	,,		
	Nome:		_
,	CPF:		

ANEXO III

EDITAL N° 01/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA TRABALHO PRESENCIAL

Eu,			(nome	do	candidato),
inscrito(a) sob o CPC	n°	, portador(a)	da Caı	rteira de	Identidade
n°	, órgão emissor:	, em	cumpri	mento a	o Edital de
Bolsista nº 01/2024,	DECLARO possuir	disponibilidade	para t	rabalho	presencial,
conforme Edital.					
	, de		de 2	024.	
]	Nome:				
	CPF:				

ANEXO IV

EDITAL N° 01/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu,			(nome	do	candidato),
inscrito(a) sob o CPC	c n°	, por	tador(a) da Cart	eira d	le Identidade
n°	, órgão emissor:_		, em cumprin	nento	ao Edital de
Bolsista nº 01/2024	, DECLARO que pos	suo dispon	ibilidade de, no	míniı	mo, 20 horas
semanais para dedic	ação ao projeto, send	do elas 4 h	oras no período		
(vespertino ou matu	tino) de segunda a se	exta-feira, o	conforme Edital		
	, de		de 20	024.	
	Nome:				
	CPF:				

ANEXO V

EDITAL N° 01/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Eu,		(nome	do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n	°	, portador(a) da Cart	eira de Identidade
n°	, órgão emissor:	, em cumprin	nento ao Edital de
Bolsista nº 01/2024,	DECLARO que par	ticipei de projetos de	Ciência de dados
(qualquer parte); Mach	ine Learning; Busine	ss Intelligence, conform	ne Edital.
	, de	de 20)24.
N	ome:		
C	PF:		